

Decreto nº 2.441, de 04 de novembro de 2010.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.132, de 15 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0069.1032 ASFALTAM., RECUP. E CALÇAMENTO DE RUAS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 600.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o convênio AJ/106/10 com DAER no valor de R\$ 500.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciaisR\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de novembro de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos